



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 340/2017/DLEG

Uruguaiana, 13 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Trajeto do ônibus urbano da linha 07.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 249/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº **873/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente, que estude as possibilidades do ônibus urbano da linha 07 fazer o seu trajeto até o Aeroporto.

a. Justificamos a presente indicação, pois essa linha vai somente até o Jardim do Salso o qual fica muito distante para os cidadãos que residem próximo ao Aeroporto.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente